**1. DOCUMENTOS PESSOAIS**

**( )** Cópia da Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos de idade;

**( )** Cópia do CPF e RG de todas pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos de idade; **(RG: Máximo 10 anos da emissão).**

**( )** Cópia da Certidão de Casamento dos pais. Em caso de união estável, apresentar declaração registrada em cartório;

**( )** Cópia da certidão de nascimento do(a) responsável legal - caso seja solteiro(a);

**( )** Cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso alguém do grupo familiar seja viúvo(a);

**( )** Caso os pais do candidato sejam separados ou divorciados a cópia da Certidão de Casamento com a averbação;

**( )** Guarda e Tutela: O aluno que esteja sob a guarda legal de pessoa, diferente de seus pais, deverá apresentar Termo de Guarda Judicial ou protocolo de ingresso com o pedido;

**( )** Para estrangeiros - Copia do Registro Nacional de Estrangeiros ( RNE )

**2. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

**( )** Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), **de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados;**

**( )** Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas, que componham o grupo familiar, apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

**3. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)**

**( )** Apresentar as seguintes páginas das carteiras profissionais de **todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos,** mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), militar, aposentado, autônomo, profissional liberal e proprietário/sócio de empresa: nº de série, qualificação civil, contrato de trabalho (penúltima e última com registro e a página em branco imediatamente subsequente a estas).

**( )** No caso de não possuir a CTPS, apresentar declaração com firma reconhecida.

**4. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS**

**( )** Contracheque ou declaração de firma empregadora dos ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS *independentemente se for* trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição;

**( )** Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar declaração de rendimentos digitada ou do próprio punho, onde deverá constar valor real recebido, ocupação profissional e ser reconhecida em cartório.

**( )** Trabalhador autônomo ou profissional liberal e proprietário ou sócio de empresa, deve apresentar declaração de rendimentos onde deverá constar a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento e o Pró-labore.

**( )** Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;

**( )** Em caso do candidato ou pais separados, *judicialmente ou não*, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma reconhecida em cartório.

**( )** Em caso de candidato com pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício.

**( )** As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício;

**( )** Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar Declaração com firma reconhecida em cartório.

**( )** Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).

**( )** Desempregado(a) ou do lar, comprovante do seguro desemprego com valor e número de parcelas ou declaração de próprio punho ou digitado, mencionando que está desempregado ou não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (original), com registro em cartório.

**5. COMPROVANTE DE DESPESA**

**( ) COM MORADIA:** Aluguel de imóvel residencial: contrato de locação vigente com firma reconhecida com recibo de pagamento do último mês;

Financiamento de imóvel: última prestação paga do imóvel;

**( ) COM VEÍCULO:** Contrato de financiamento OU comprovante de pagamento da última prestação;

**( ) COM SAÚDE:** Apresentar o laudo e/ou parecer médico, em se tratando de doenças graves;

**( ) COM TRANSPORTE**: comprovante pagamento mensal ou contrato de transporte escolar;

**( ) COM EDUCAÇÃO**: Último comprovante de pagamento com a entidade educacional;

**( ) COM ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE:** último mês de cada, para comprovação também de residência atualizado.

**6. RENDIMENTO ACADÊMICO**

**( )** Boletim do último bimestre cursado ( para alunos veteranos );

( ) Cópia do histórico escolar ( somente para alunos novos ). Caso não tenha, poderá apresentar boletim dos bimestres cursados.

**7. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO.**

***OBSERVAÇÂO: TODA E QUALQUER DECLARAÇÃO DEVERÁ SER REGISTRADA EM CARTÓRIO E DEVERÃO SER OU TOTALMENTE DIGITADAS OU TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO. DE MODO NENHUM SERÃO ACEITAS MESCLADAS.***

***IMPORTANTE:* NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.**